



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diploma de Honra ao Mérito "Talentos da Música", a dupla sertaneja MOYSÉS RICO E GABRIEL.

**O VEREADOR RODRIGO FALSETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito "**TALENTOS DA MÚSICA**" a dupla sertaneja MOYSÉS RICO E GABRIEL.

**Art. 2º** A entrega do diploma, a que se refere o artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de setembro de 2019.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo